

DECRETO Nº 5913/87  
de 04 de maio de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 549 de 08/05/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.....  
14.696,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

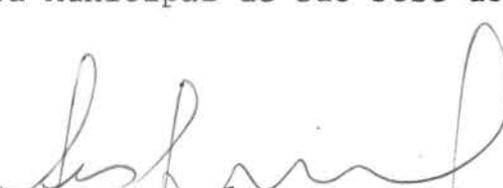
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 14.696,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa e seis cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

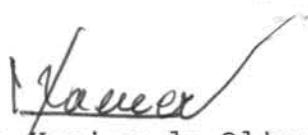
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.13	Divisão de Educação Infantil
10.13 - 08421901.33	Ampliação de Escolas
10.13 - 4110	Obras e Instalações 7.348,00
10.13 - 08421902.38	Manutenção do Ensino
10.13 - 3120	Material de Consumo 7.348,00

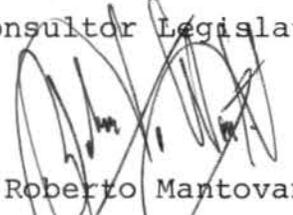
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, proveniente do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Secretaria de Estado da Educação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
04 de maio de 1987.

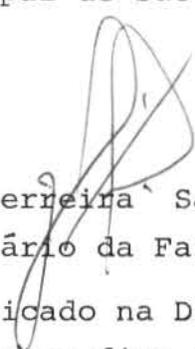
  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo

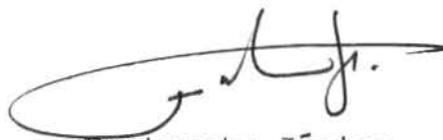
cont. Decreto nº 5913/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
04 de abril de 1987.



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de maio do  
ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos